



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00015733/2015

PORTARIA Nº 184, de 05 de Maio de 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.22.000.001048/2015-15, resolve:

1 - Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- **ANDRÉA LILIANA MARUGEIRO FORTUNATO**, matrícula nº 26055-0, da Procuradoria da República no Município de Passos para a Procuradoria da República em Minas Gerais; e

- **PEDRO HENRIQUE PIRES DE CASTRO**, matrícula nº 25788-5, da Procuradoria da República em Minas Gerais para a Procuradoria da República no Município de Passos.

2 - Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito para o servidor PEDRO HENRIQUE PIRES DE CASTRO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe

[Publicado no DMPF-e, n. 82, 7 maio 2015. Caderno administrativo, p. 222.](#)